



| | | |
|-----------------------------------|-----|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| LEI Nº | FLS | |
| 5.560 | 08 | 1 |

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.560

Altera a nomenclatura do Restaurante Municipal Geraldo Costa para Diva Cardoso Bartolini.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Restaurante Municipal Geraldo Costa, denominado pela Lei Municipal nº 5.545, de 09 de novembro de 2018, para Restaurante Municipal Diva Cardoso Bartolini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.545, de 09 de novembro de 2018.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2018.


ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 142/2018
Autoria: Mesa Diretora
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1494
DE 13 / 12 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

| LEI Nº | FLS | |
|--------|-----|---|
| 5.560 | 09 | / |



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.560

Altera a nomenclatura do Restaurante Municipal Geraldo Costa para Diva Cardoso Bartolini.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Restaurante Municipal Geraldo Costa, denominado pela Lei Municipal nº 5.545, de 09 de novembro de 2018, para Restaurante Municipal Diva Cardoso Bartolini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.545, de 09 de novembro de 2018.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2018.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1494 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 13 DE DEZEMBRO DE 2018